

Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HMSJ – GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR - SEMESTRE LETIVO DE 2022/2.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto de extensão: "GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR" no Hospital Maternidade São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

1. Das vagas

- 1.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas de extensão voluntárias, sem remuneração.
- 1.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da extensão, nos termos do presente edital.

2. Da carga horária

A carga horária semanal é de 2 (duas) horas.

3. Do período de início e término:

3.1 O início das atividades ocorrerá a partir da assinatura do **Termo de Compromisso (Anexo A)**, com início em 15 de setembro de 2022 e término em 24 de novembro de 2022, totalizando assim 11 semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 22 horas.

4. Das inscrições

- 4.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Enfermagem, que se inscreverem no setor de atendimento, até às 20 horas de 8 de setembro de 2022.
- 4.2 Não será permitido ao mesmo aluno acumular, no mesmo semestre:
 - I. duas monitorias de ensino, independentemente de serem remuneradas ou não;
 - II. bolsa de Monitoria de Ensino com bolsa de Iniciação Científica.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

4.3 São permitidos dois contratos no mesmo semestre, sendo um de Monitoria de Ensino e outro de Iniciação Científica, desde que um deles seja sem remuneração.

5. Requisitos:

- 5.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem que:
 - I. esteja cursando a partir do 2º período (inclusive);
 - II. tenha disponibilidade de tempo segundo semana-padrão estabelecida neste Edital.
- III. se inscrever **em apenas um** projeto de extensão, vinculado ao HMSJ.

6. Data, horário e local da seleção:

6.1 A seleção ocorrerá em 12 de setembro de 2022, às 13:00 horas no Hospital Maternidade São José.

7. Processo de seleção

- 7.1 O processo de seleção será realizado por preceptor enfermeiro designado pela Coordenação de Curso.
- 7.2 A seleção dar-se-á por meio da análise do Currículo Lattes e entrevista.
 - 7.2.1 No ato da entrevista o aluno deverá entregar o Currículo Lattes impresso e respectivos comprovantes.
 - 7.2.2 Na entrevista o aluno será avaliado de acordo com a motivação apresentada para ingresso no projeto de extensão, disponibilidade para cumprir a semana padrão e habilidade de comunicação.
 - 7.2.3 Na análise do Currículo Lattes o aluno será avaliado por sua participação em atividades complementares, cursos, projetos de extensão, monitorias, participação em ligas acadêmicas e trabalhos apresentados em mostra científica.
 - 7.2. 4 O candidato receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na entrevista e 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na análise de currículo.
 - 7.2.5 A nota final será a somatória de pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista, totalizando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - 7.2.6 A Nota mínima para concorrer à classificação dentro do número de vagas é 6,0 (seis).



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

- 7.3 A classificação dar-se-á, entre os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis), por ordem decrescente.
- 7.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, até que ocorra o desempate:
 - I. Aluno matriculado em período mais avançado do curso;
 - II. Aluno com maior idade.

8. Semana-Padrão

8.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas às **quintas-feiras**, de 13h às 15h, totalizando 2 (duas) horas/dia, no Hospital Maternidade São José.

9. Certificação

9.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

10. Das disposições finais

- 10.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenadora de Curso.
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 26 de agosto de 2022.

Prof.^a Daiany Saraiva Chieppe

Coordenadora do Curso de Enfermagem UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



Centro Universitário do Espírito Santo Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 472 de 26.04.2011, D.O.U. de 27.04.2011. Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Curso de Enfermagem
Renovação de Reconhecimento pela Portaria n° 819, de 30.12.2014, D.O.U. de 02.01.2015.

ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				,
acadêmico do Cu	ırso de Enfermage	em do UNESC, do	período	, sob matrícula
	, declaro d	que fui selecionad	do e aceito pa	ırticipar, como
voluntário,	do	Projeto	de	Extensão
no semestre letivo				,
Estou ciente de q	ue, para certificaç	ão de minha partici	ipação no referic	lo projeto, terei
que cumprir, com	n dedicação, no mí	nimo, 75% de sua c	carga horária.	
Comprometo-me	a preservar o s	sigilo de informaç	ões confidencia	ais e/ou dados
pessoais, assim d	efinidos pela Lei C	Geral de Proteção d	e Dados (Lei 13.	.709/18), e suas
alterações, de qu	ue eu tiver conhec	cimento/acesso em	decorrência da	realização das
atividades do pro	jeto, sob pena de r	responder cível e cr	iminalmente por	r sua utilização,
divulgação e/ou o	compartilhamento	indevido.		
Colatina,	de	de 20		
Assinatura do alu	no:			
Assinatura da Co	ordenação do Curs	80.		